

Jaguaribe, 04 de Março de 2015

Edição Nº: 1976

RESOLUÇÃO 01/2015CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal Nº 1.209/2014, de 01 de Julho de 2014;Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaribe-CE, adotada em sua primeira Reunião Ordinária do ano corrente, realizada em 11 de fevereiro de 2015.RESOLVE:Artigo 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 26 / 03/ 2015;Artigo 2º - Essa Conferência convocada terá como tema Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência incumbida da organização dessa Conferência, composta pelos seguintes conselheiros:Danielly Diógenes de QueirozMárcia Maria da Silva PinheiroMaria de Fátima Diógenes SousaMaria das Graças AraújoMaria Lúcia de Freitas VitorRita Vieira LopesParágrafo Único – Apoiará a Comissão da Conferência a Secretária do Trabalho e Assistência Social; a Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social, e os adolescentes: João Pedro Pinheiro Xavier e Danilo Paulo Lima da SilvaJaguaribe, 04 de março de 2015.Danielly Diógenes de QueirozPresidente do CMDCA

\*\*\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 034/2015.** O Ordenador(a) de despesa do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: ACOMPANHAR VISTORIA DE MANUTENÇÃO NAS TAMPAS DOS REGISTROS DE MANOBRAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÊR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/03/2015 a 05/03/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 4 de Março de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES** .Ordenador.

\*\*\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 035/2015.** O Ordenador(a) de despesa do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: FAZER MEDIÇÃO DAS TAMPAS DOS RESGISTROS DE MANOBRAS PARA MANUTENÇÃO NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNCÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR JOSE HERCULANO BANDEIRA PEREIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/03/2015 a 05/03/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 4 de Março de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES.**Ordenador.

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 023.1, DE 04 DE MARÇO DE 2015.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor, **Lusenilda do Amor Divino Cavalcante**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 04.03.2015 à 03.03.2017;**CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se;**RESOLVE:Art. 1º.** Conceder ao servidor **Lusenilda do Amor Divino Cavalcante**, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 100492-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 04.03.2015 à 03.03.2017;**PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 04 de março de 2015.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\* \*\*